

**ALADI**

Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

ACORDO DE ALCANCE PARCIAL DE
RENEGOCIAÇÃO DAS PREFERENCIAS
OUTORGADAS NO PERIODO 1962/
1980, SUBSCRITO ENTRE O BRASIL
E O CHILE (ACORDO Nº 3)

ALADI/AAP.R/3.12
6 de abril de 1993

Décimo Segundo Protocolo Adi-
cional

Os Plenipotenciários da República Federativa do Brasil e da República do Chile, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes outorgados em boa e devida forma, depositados oportunamente na Secretaria-Geral da Associação, convêm em modificar o Acordo de "Renegociação das preferências outorgadas no período 1962/1980" (AAP.R/3), concertado entre ambos os países, nos seguintes termos e condições:

Artigo 19.- Prorrogar até 31 de dezembro de 1994 as preferências pactuadas no presente Acordo.



A prorrogação a que se refere o parágrafo anterior abrangerá também os produtos compreendidos no Décimo Protocolo Adicional nas condições consignadas em anexo.

Artigo 20.- Deixar sem efeito o disposto pelo artigo 5º do Décimo Protocolo Adicional, restabelecendo, a partir de 1º de janeiro de 1993, a preferência de 83 por cento outorgada pela República Federativa do Brasil para a importação do produto denominado "iodeto de potássio", classificado no item 2827.60.20 da NALADI/SH.

Artigo 30.- Modificar a descrição do produto negociado pela República do Chile, denominado "polietileno de alta densidade", substituindo as especificações registradas na coluna de observações da preferência outorgada no item 3901.20.00 da NALADI/SH pelas seguintes: "Polietileno de alta densidade (excluídos os tipos de alto peso molecular) com índice de fluidez inferior a 0,20 g/10 minutos, determinado de acordo com a Norma ASTM D-1238/90b Condição E (190°C/2.16 Kg), exceto pigmentados negros para uso em tubos".

Artigo 40.- Deixar sem efeito a exigência de absorção prévia da produção nacional estabelecida pela República Federativa do Brasil para a importação do produto "volframita", classificado no item 2611.00.40 da NALADI/SH, eliminando a menção dessa medida na coluna de observações da respectiva preferência.

Artigo 50.- O presente Protocolo vigorará a partir da data de sua subscrição.

  -----

ANEXO

PREFERENCIAS OUTORGADAS NO DECIMO PROTOCOLO
ADICIONAL, CUJA VIGENCIA SE PRORROGA ATE
31 DE DEZEMBRO DE 1994

	Página
- Preferências outorgadas pelo Brasil	5
- Preferências outorgadas pelo Chile	17

Abreviaturas

LI - Livre importação



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
1302	SUCOS E EXTRATOS VEGETAIS; MATERIAS PECTICAS, PECTINATOS E PECTATOS; AGAR-AGAR E OUTROS PRODUTOS MUCILAGINOSOS E ESPESSANTES, DERIVADOS DOS VEGETAIS, MESMO MODIFICADOS.			
1302.3	PRODUTOS MUCILAGINOSOS E ESPESSANTES, DERIVADOS DOS VEGETAIS, MESMO MODIFICADOS:			
1302.39.00	OUTROS		80	CARRAGENATOS
	1302390200 10 LI			
1404	PRODUTOS VEGETAIS NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA.			
1404.90	OUTROS			
1404.90.90	OUTROS		98	COLAGAR
	1404909900 10 LI			
1516	GORDURAS E OLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS, E RESPECTIVAS FRACOES, PARCIAL OU TOTALMENTE HIDROGENADOS, INTERESTERIFICADOS, REESTERIFICADOS OU ELAIDINIZADOS, MESMO REFINADOS, MAS NAO PREPARADOS DE OUTRO MODO.			
1516.10	GORDURAS E OLEOS ANIMAIS, E RESPECTIVAS FRACOES			
1516.10.10	DE PEIXE		70	ESTEARINA DE PEIXE, HIDROGENADA
	1516100199 10 LI			
2002	TOMATES PREPARADOS OU CONSERVADOS, EXCETO EM VINAGRE OU EM ACIDO ACETICO.			
2002.10.00	TOMATES INTEIROS OU EM PEDACOS		70	EM RECIPIENTES HERMETICAMENTE FECHADOS
	2002109900 20 LI			
			70	ACONDICIONADOS EM OUTROS RECIPIENTES
	2002109900 20 LI			
2002.90.00	OUTROS		70	

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
2002.90.00	(CONT.)				EM RECIPIENTES HERMETICAMENTE FECHADOS, CUJO CONTEUDO EM PESO, DE EXTRATO SECO, SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 7%
	2002900100	20	LI		
	2002909999	20	LI		
				70	ACONDICIONADOS EM OUTROS RECIPIENTES, CUJO CONTEUDO EM PESO, DE EXTRATO SECO, SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 7%
	2002900100	20	LI		
	2002909999	20	LI		
2307	BORRAS DE VINHO; TARTARO EM BRUTO.				
2307.00.20	TARTARO EM BRUTO				
				98	-QUOTA DE 20 DE MARCO A 31 DE DEZEMBRO DE 1993: 225 TONELADAS -QUOTA DURANTE O ANO 1994: 300 TONELADAS
	2307000000	10	LI		
2501	SAL (INCLUIDOS O SAL DE MESA E O SAL DESNATURADO) E CLORETO DE SODIO PURO, MESMO EM SOLUCAO AQUOSA; AGUA DO MAR.				
2501.00.10	SAL (INCLUIDOS O SAL DE MESA E O SAL DESNATURADO)				
				100	QUOTA CONJUNTA COM O ITEM 2501.00.90 -DE 20 DE MARCO A 31 DE DEZEMBRO DE 1993: 450.000 TONELADAS -DURANTE O ANO 1994: 600.000 TONELADAS
	2501000102	0	LI		
2501.00.90	OUTROS				
				100	CLORETO DE SODIO COM MINIMO DE 99,5% DE PUREZA VER QUOTA INDICADA NO ITEM 2501.00.10
	2501000201	0	LI		
2512	FARINHAS SILICIOSAS FOSSEIS (POR EXEMPLO "KIESEL- GUHR", TRIPOLITA, DIATOMITA) E OUTRAS TERRAS SILICIOSAS ANALOGAS DE DENSIDADE APARENTE NAO				

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
2512	(CONT.)				
2512.00.10	SUPERIOR A 1, MESMO CALCINADAS.				
	"KIESELGUHR"			98	-QUOTA DE 20 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 1993: 1.500 TONELADAS -QUOTA DURANTE O ANO 1994: 2.000 TONELADAS
	2512000200	0	LI		
2528	BORATOS NATURAIS E SEUS CONCENTRADOS (CALCINADOS OU NAO), EXCETO BORATOS EXTRAIDOS DE AGUAS SALINAS NATURAIS; ACIDO BORICO NATURAL COM TEOR MAXIMO DE 85% DE H3BO3 EM PRODUTO SECO.				
2528.90.00	OUTROS			100	BORATO DUPLO DE CALCIO E SODIO (ULEXITA)
	2528909900	0	LI		
2613	MINERIOS DE MOLIBDENIO E SEUS CONCENTRADOS.				
2613.10.00	USTULADOS			100	CONCENTRADOS
	2613100100	0	LI		
	2613109900	0	LI		
2613.90.00	OUTROS			100	CONCENTRADOS
	2613100100	0	LI		
	2613109900	0	LI		
2707	OLEOS E OUTROS PRODUTOS PROVENIENTES DA DESTILACAO DOS ALCATROES DE HULHA DE ALTA TEMPERATURA; PRODUTOS ANALOGOS EM QUE OS CONSTITUINTES AROMATICOS PREDDMINEM, EM PESO, RELATIVAMENTE AOS CONSTITUINTES NAO AROMATICOS.				
2707.9	OUTROS:				
2707.99.00	OUTROS			93	OLEOS BRUTOS LEVES QUOTA EM CONJUNTO COM OS "OLEOS BRUTOS PESADOS" CLASSIFICADOS NESTE MESMO ITEM -DE 20 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 1993: 375 TONELADAS

Handwritten signature/initials

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

NALADI/ /SH		TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
2707.99.00: (CONT.)						-DURANTE O ANO 1994: 500 TONELADAS
		2707999900	0	LI		
					93	OLEOS BRUTOS PESADOS VER QUOTA INDICADA NOS "OLEOS BRUTOS LE- VES" CLASSIFICADOS NESTE MESMO ITEM
		2707999900	0	LI		
2708	BREU E COQUE DE BREU OBTIDOS A PARTIR DO ALCATRAO DE MULHA OU DE OUTROS ALCATROES MINERAIS.					
2708.10.00: BREU						
		2708100000	0	LI	93	
2801	FLUOR, CLORO, BROMO E IODO.					
2801.20: IODO						
2801.20.20: SUBLIMADO						
		2801200200	0	LI	100	INCLUSIVE RESUBLIMADO
2804	HIDROGENIO, GASES RAROS E OUTROS ELEMENTOS NAO METALICOS.					
2804.90.00: SELENIO						
		2804900000	0	LI	98	EM PO 99,5 %
2810	OXIDOS DE BORO; ACIDOS BORICOS.					
2810.00.2: ACIDOS BORICOS:						
2810.00.21: ACIDO ORTOBORICO (ACIDO BORICO)						
		2810000200	10	LI	100	
2815	HIDROXIDO DE SODIO (SODA CAUSTICA); HIDROXIDO DE POTASSIO (POTASSA CAUSTICA); PEROXIDOS DE SODIO OU DE POTASSIO.					
2815.1: HIDROXIDO DE SODIO (SODA CAUSTICA):						
2815.12.00: EM SOLUCAO AQUOSA (LIXIVIA DE SODA CAUSTICA)						
					98	

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO	REGIME GERAL MDE. UNID. R.LEGAL:	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
2815.12.00	(CONT.)				-QUOTA DE 20 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 1993: 750 TONELADAS -QUOTA DURANTE O ANO 1994: 1.000 TONELA- DAS
	2815120000	S	LI		
2825	HIDRAZINA E HIDROZILAMINA, E SEUS SAIS INORGANI- COS; OUTRAS BASES INORGANICAS; OUTROS OXIDOS, HI- DROXIDOS E PEROXIDOS, DE METAIS.				
2825.50.00	OXIDOS E HIDROXIDOS DE COBRE			98	OXIDO CUPRICO (76%)
	2825500200	10	LI		
2825.70.00	OXIDOS E HIDROXIDOS DE MOLIBDENIO			98	OXIDO DE MOLIBDENIO TECNICO
	2825709900	O	LI		
2827	CLORETOS, OXICLORETOS E HIDROXICLORETOS; BROMETOS E OXIBROMETOS; IODETOS E OXIIODETOS.				
2827.3	OUTROS CLORETOS:				
2827.39	OUTROS				
2827.39.10	DE COBRE			98	CLORETO CUPROSO
	2827390201	O	LI		
2829	CLORATOS E PERCLORATOS; BROMATOS E PERBROMATOS; IODATOS E PERIODATOS.				
2829.90	OUTROS				
2829.90.3	IODATOS E PERIODATOS:				
2829.90.31	IODATO DE POTASSIO OU DE CALCIO			50	IODATO DE POTASSIO -QUOTA DE 20 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 1993: 7,5 TONELADAS -QUOTA DURANTE O ANO 1994: 10 TONELADAS
	2829900201	25	LI		
	2829900202	25	LI		

[Handwritten signature]

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
2833	SULFATOS; ALUMES; PEROXOSSULFATOS (PERSULFATOS).				
2833.2	OUTROS SULFATOS:				
2833.25.00	DE COBRE			100	-QUOTA DE 20 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 1993: 1.125 TONELADAS -QUOTA DURANTE O ANO 1994: 1.500 TONELADAS
	2833250100	10			
	2833250200	10			
2834	NITRITOS; NITRATOS.				
2834.2	NITRATOS:				
2834.21.00	DE POTASSIO			98	NITRATO DE POTASSIO, GRAU FERTILIZANTE -QUOTA DE 20 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 1993: 11.250 TONELADAS -QUOTA DURANTE O ANO 1994: 15.000 TONELADAS
	2834210100	0			
2840	BORATOS; PEROXOBORATOS (PERBORATOS).				
2840.1	TETRABORATO DISSODICO (BORAX REFINADO):				
2840.11.00	ANIDRO			80	
	2840110000	10			
2840.19.00	OUTROS			80	
	2840190000	10			
2840.30.00	PEROXOBORATOS (PERBORATOS)			90	DE SODIO, TETRAHIDRATADO
	2840300100	0			
2841	SAIS DOS ACIDOS OXOMETALICOS OU PEROXOMETALICOS.				
2841.70.00	MOLIBDATOS			90	MOLIBDATO DE SODIO
	2841700200	10			

[Handwritten signature]

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
2842	OUTROS SAIS DOS ACIDOS OU PEROXIDACI OES INORGANIC OS, EXCETO AZIDAS.					
2842.90	OUTROS					
2842.90.90	OUTROS			98		SELENITO DE SODIO
	2842900101	0	LI			
2843	METAIS PRECIOSOS NO ESTADO COLOIDAL; COMPOSTOS INORGANICOS OU ORGANICOS DE METAIS PRECIOSOS, DE CONSTITUICAO QUIMICA DEFINIDA OU NAO; AMALGAMAS DE METAIS PRECIOSOS.					
2843.2	COMPOSTOS DE PRATA:					
2843.29.00	OUTROS			98		IODETO DE PRATA
	2843299900	10	LI			
2905	ALCOOIS ACICLICOS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.					
2905.4	OUTROS POLIALCOOIS:					
2905.42.00	PENTAERITRITOL (PENTAERITRITA)			98		-QUOTA DE 20 DE MARCO A 31 DE DEZEMBRO DE 1993: 375 TONELADAS -QUOTA DURANTE O ANO 1994: 500 TONELADAS
	2905420000	20	LI			
2915	ACIDOS MONOCARBOXILICOS ACICLICOS SATURADOS E SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACI OES; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.					
2915.1	ACIDO FORMICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES:					
2915.12	SAIS DO ACIDO FORMICO					
2915.12.10	FORMIATO DE SODIO			98		-QUOTA DE 20 DE MARCO A 31 DE DEZEMBRO DE 1993: 1.125 TONELADAS -QUOTA DURANTE O ANO 1994: 1.500 TONELADAS
	2915120200	15	LI			
2916	ACIDOS MONOCARBOXILICOS ACICLICOS NAO SATURADOS E					

[Handwritten signature]

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF.	PERC.	O B S E R V A C A O
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
2916	(CONT.)				
	:ACIDOS MONOCARBOXILICOS CICLICOS, SEUS ANIDRIDOS, :HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS: :HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.				
2916.1	:ACIDOS MONOCARBOXILICOS ACICLICOS NAO SATURADOS, :SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS :E SEUS DERIVADOS:				
2916.19.00	:OUTROS		90		SORBATO DE POTASSIO
	:2916190100 0 LI				
2918	:ACIDOS CARBOXILICOS CONTENDO FUNCÇÕES OXIGENADAS :SUPLEMENTARES E SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PE- :ROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, :SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.				
2918.1	:ACIDOS CARBOXILICOS DE FUNÇÃO ALCOOL MAS SEM OUTRA :FUNÇÃO OXIGENADA, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PE- :ROXIDOS, PERACIDOS E SEUS DERIVADOS:				
2918.13	:SAIS E ESTERES DO ACIDO TARTARICO				
2918.13.10	:TARTARATO DE CALCIO		95		CONTEUDO MINIMO: 45% DE ACIDO TARTARICO
	:2918130000 20 LI				
2920	:ESTERES DE OUTROS ACIDOS INORGANICOS (EXCETO OS :ESTERES DE HALOGENETOS DE HIDROGENIO) E SEUS SAIS; :SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS :OU NITROSADOS.				
2920.10	:ESTERES TIOLFOSFORICOS (FOSFOROTIOPATOS) E SEUS :SAIS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NI- :TRADOS OU NITROSADOS				
2920.10.90	:OUTROS		98		ISOBUTIL DITIOFOSFATO DE SODIO
	:2920109900 20 LI				
			98		SEC-BUTIL DITIOFOSFATO DE SODIO
	:2920109900 20 LI				
2930	:TIOCOMPOSTOS ORGANICOS.				
2930.10.00	:DITIOCARBONATOS (XANTATOS E XANTOGENATOS)				

[Handwritten signature]

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		AD-VAL.	ESPECIFICO	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
2930.10.00	(CONT.)			98	ISOPROPILXANTATO DE SODIO
2930109900	20		LI	98	ETILXANTO FORMIATO DE ETILA
2930100400	25		LI	98	ISOBUTILXANTATO DE SODIO
2930100300	25		LI		
2930.20	TIOCARBAMATOS E DITIOCARBAMATOS				
2930.20.90	OUTROS			98	ISOPROPIL-ETIL-TIONOCARBAMATO
2930200299	20		LI	98	ISOPROPIL TIONOCARBAMATO
2930200299	20		LI		
2938	GLICOSIDEOS (HETEROSIDEOS), NATURAIS OU SINTETI-				
	COS, SEUS SAIS, ESTERES E OUTROS DERIVADOS.				
2938.90	OUTROS				
2938.90.40	SAPONINAS			84	
2938900401	0		LI		
2938900499	15		LI		
3102	ADUBOS OU FERTILIZANTES MINERAIS OU QUIMICOS,				
	NITROGENADOS.				
3102.50.00	NITRATO DE SODIO			98	COM MAIS DE 16,3 DE NITROGENIO EM PESO, REFINADO, PARA USO INDUSTRIAL -QUOTA DE 20 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 1993: 2.250 TONELADAS -QUOTA DURANTE O ANO 1994: 3.000 TONE-

MALADIA/ /SH		TARIFA NACIONAL	DESCRICAO REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVACAO
3102.50.00		(CONT.)			LADAS
		3102500100	0	LI	
		3102500299	0	LI	
3203	MATERIAS CORANTES DE ORIGEM VEGETAL OU ANIMAL (INCLUIDOS OS EXTRATOS TINTORIAIS, MAS EXCLUIDOS OS NEGROS DE ORIGEM ANIMAL), MESMO DE CONSTITUICAO QUIMICA DEFINIDA; PREPARACOES INDICADAS NA NOTA 3 DESTE CAPITULO, A BASE DE MATERIAS CORANTES DE ORIGEM VEGETAL OU ANIMAL.				
3203.00.1	MATERIAS CORANTES DE ORIGEM VEGETAL E PREPARACOES INDICADAS NA NOTA 3 DESTE CAPITULO, A BASE DESSAS MATERIAS CORANTES:				
3203.00.19	OUTROS				
		3203000199	20	LI	98 XANTOFILA
3206	OUTRAS MATERIAS CORANTES; PREPARACOES INDICADAS NA NOTA 3 DESTE CAPITULO, EXCETO AS DAS POSICOES 3203, 3204 OU 3205; PRODUTOS INORGANICOS DOS TIPOS UTILIZADOS COMO LUMINOFOROS, MESMO DE CONSTITUICAO QUIMICA DEFINIDA.				
3206.4	OUTRAS MATERIAS CORANTES E OUTRAS PREPARACOES:				
3206.41	ULTRAMARES E SUAS PREPARACOES				
3206.41.10	ULTRAMARES				
		3206410100	20	LI	98 AZUL DE ULTRAMAR
3802	CARVOES ATIVADOS; MATERIAS MINERAIS NATURAIS ATIVADAS; NEGROS DE ORIGEM ANIMAL, INCLUIDO O NEGRO ANIMAL ESGOTADO.				
3802.90	OUTROS				
3802.90.1	MATERIAS MINERAIS NATURAIS ATIVADAS:				
3802.90.11	KIESELGUHR				
		3802900104	20	LI	98
3808	INSETICIDAS, ROEDENTICIDAS, FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INIBIDORES DE GERMINACAO E REGULADORES DE CRESCIMENTO PARA PLANTAS, DESINFETANTES E PRODUTOS SEMELHANTES, APRESENTADOS EM QUAISQUER FORMAS OU				

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE. UNIO.	R.LEGAL	
3808	(CONT.)					
	EMBALAGENS PARA VENDA A VAREJO OU COMO PREPARACOES					
	OU AINDA EM FORMA DE ARTIGOS, TAIS COMO FITAS,					
	MECHAS E VELAS SULFURADAS E PAPEL MATA-MOSCAS.					
3808.20	FUNGICIDAS					
3808.20.9	OUTROS					
3808.20.93	A BASE DE ENXOFRE MOLHAVEL					
	3808209900	20		LI	96	
3906	POLIMEROS ACRILICOS EM FORMAS PRIMARIAS.					
3906.90.00	OUTROS					
					98	DISPERSOES POLIACRILICAS COPOLIMERIZADAS COM ESTIRENO, ESTERES E ACIDOS ACRILICOS E/OU METACRILICOS, EXCETO OS TIPOS TER- MOFIXOS EM SOLUCAO AQUOSA OU LIQUIDOS, E/OU TIPO CERA AUTOBRILHO -QUOTA DE 20 DE MARCO A 31 DE DEZEMBRO DE 1993: 187,5 TONELADAS -QUOTA DURANTE O ANO 1994: 250 TONELADAS
	3906909900	20		LI		
					98	SOLUCOES POLIMETACRILICAS COPOLIMERIZA- DAS COM BORRACHAS SINTETICAS -QUOTA DE 20 DE MARCO A 31 DE DEZEMBRO DE 1993: 225 TONELADAS -QUOTA DURANTE O ANO 1994: 300 TONELADAS
	3906909900	20		LI		
					98	DISPERSOES POLIACRILICAS, TIPO CERA AU- TOBRILHO -QUOTA DE 20 DE MARCO A 31 DE DEZEMBRO DE 1993: 75 TONELADAS -QUOTA DURANTE O ANO 1994: 100 TONELADAS
	3906909900	20		LI		
3913	POLIMEROS NATURAIS (POR EXEMPLO: ACIDO ALGINICO)					
	E POLIMEROS NATURAIS MODIFICADOS (POR EXEMPLO:					
	PROTEINAS ENDURECIDAS, DERIVADOS QUIMICOS DA BOR-					
	RACHA NATURAL), NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREEN-					
	DENDOS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA. EM FORMAS					

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL		PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
3913	(CONT.)				
	PRIMARIAS.				
3913.10.00	ACIDO ALGINICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES			90	ALGINATO DE SODIO LIQUIDO OU PASTOSO, EM PD, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS E FORMAS SEMELHANTES
	3913100000	0	LI		
8112	BERILIO, CROMO, GERMANIO, VANADIO, GALIO, HAFNIO (CELTIO), INDIO, NIOBIO (COLOMBIO), RENIO E TALIO, E SUAS OBRAS, INCLUIDOS OS DESPERDICIOS E RESIDUOS.				
8112.9	OUTROS:				
8112.91.00	EM FORMAS BRUTAS; DESPERDICIOS E RESIDUOS; POS			98	RENIO EM BRUTO
	8112919900	0	LI		

[Handwritten signature]

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: CHILE

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
			PREF. PERC.		
: 2811	:	: OUTROS ACIDOS INORGANICOS E OUTROS COMPOSTOS OXI- : GENADOS INORGANICOS DOS ELEMENTOS NAO METALICOS.	:	:	:
: 2811.2	:	: OUTROS COMPOSTOS OXIGENADOS INORGANICOS DOS ELE- : MENTOS NAO METALICOS:	:	:	:
: 2811.22	:	: DIOXIDO DE SILICIO	:	:	:
: 2811.22.90	:	: OUTROS	: 80	:	: BIOXIDO DE SILICIO
:	:	:	:	:	:
:	: 281122	: 11	:	: LI	:
:	:	:	:	:	:
: 2836	:	: CARBONATOS; PEROXOCARBONATOS (PERCARBONATOS); : CARBONATO DE AMONIO COMERCIAL CONTENDO CARBAMATO : DE AMONIO.	:	:	:
: 2836.50.00	:	: CARBONATO DE CALCIO	: 50	:	: PRECIPITADO -QUOTA DE 20 DE MARCO A 31 DE DEZEMBRO DE 1993: 225 TONELADAS -QUOTA DURANTE O ANO 1994: 300 TONELADAS
:	:	:	:	:	:
:	: 283650	: 11	:	: LI	:
:	:	:	:	:	:
: 2847	:	: PEROXIDO DE HIDROGENIO (AGUA OXIGENADA), MESMO SO- : LIDIFICADO COM UREIA	:	:	:
: 2847.00.00	:	: PEROXIDO DE HIDROGENIO (AGUA OXIGENADA), MESMO SO- : LIDIFICADO COM UREIA	: 80	:	: AGUA OXIGENADA (PEROXIDO DE HIDROGENIO)
:	:	:	:	:	:
:	: 284700	: 11	:	: LI	:
:	:	:	:	:	:
: 2902	:	: HIDROCARBONETOS CICLICOS.	:	:	:
: 2902.50.00	:	: ESTIRENO	: 50	:	: MONOMERO -QUOTA DE 20 DE MARCO A 31 DE DEZEMBRO DE 1993: 1.350 TONELADAS -QUOTA DURANTE O ANO 1994: 1.800 TONELA- DAS
:	:	:	:	:	:
:	: 290250	: 11	:	: LI	:
:	:	:	:	:	:
: 2915	:	: ACIDOS MONOCARBOXILICOS ACICLICOS SATURADOS E SEUS: : ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS: : SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS : OU NITROSOXIDOS	:	:	:

Handwritten marks:
 A large stylized signature or mark on the left side of the page, possibly reading "HOP" or similar, with a large scribble below it.

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: CHILE

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO	REGIME GERAL MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
:2915.3	:ESTERES DO ACIDO ACETICO:				
:2915.31.00	:ACETATO DE ETILA			50	-QUOTA DE 20 DE MARCO A 31 DE DEZEMBRO DE 1993: 412,5 TONELADAS -QUOTA DURANTE O ANO 1994: 550 TONELADAS
:291531	11		LI		
:2915.32.00	:ACETATO DE VINILA			50	MONOMERO -QUOTA DE 20 DE MARCO A 31 DE DEZEMBRO DE 1993: 750 TONELADAS -QUOTA DURANTE O ANO 1994: 1.000 TONELADAS
:291532	11		LI		
:2917	:ACIDOS POLICARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENE_				
:2917.1	:TOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGE_				
:2917.19	:NADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.				
:2917.19.90	:ACIDOS POLICARBOXILICOS ACICLICOS, SEUS ANIDRIDOS,				
:2917.19.90	:HALOGENETOS, PEROXIDOS, PERACIDOS E SEUS DERIVADOS:			50	ACIDO FUMARICO (USP)
:291719	11		LI		
:2929	:COMPOSTOS DE OUTRAS FUNCOES NITROGENADAS.				
:2929.10.00	:ISOCIANATOS			80	DIISOCIANATO DE TOLUENO (TDI)
:292910	11		LI		
:292910	11		LI	80	DIISOCIANATO DE 4,4 DIFENILMETANO POLI- MERIC (MDI)
:2930	:TIOCOMPOSTOS ORGANICOS.				
:2930.40.00	:METIONINA				

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: CHILE

NADA DI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
		AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE.	UNID. R.LEGAL		PREF. PERC.
2930.40.00	(CONT.)					50	DL METIONINA -QUOTA DE 20 DE MARCO A 31 DE DEZEMBRO DE 1993: 75 TONELADAS -QUOTA DURANTE O ANO 1994: 100 TONELADAS
293040		11			LI		
2933	COMPOSTOS HETEROCICLICOS EXCLUSIVAMENTE DE HETERO- ATOMO(S) DE NITROGENIO; ACIDOS NUCLEICOS E SEUS SAIS.						
2933.7	LACTAMAS:						
2933.71.00	O-HEXANOLACTAMA (EPSILON-CAPROLACTAMA)					40	
293371		11			LI		
3808	INSETICIDAS, RODENTICIDAS, FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INIBIDORES DE GERMINACAO E REGULADORES DE CRESCI- MENTO PARA PLANTAS, DESINFETANTES E PRODUTOS SE- MELHANTES, APRESENTADOS EM QUAISQUER FORMAS OU EMBALAGENS PARA VENDA A VAREJO OU COMO PREPARACOES OU AINDA EM FORMA DE ARTIGOS, TAIS COMO FITAS, MECHAS E VELAS SULFURADAS E PAPEL MATA-MOSCAS.						
3808.10	INSETICIDAS						
3808.10.9	OUTROS:						
3808.10.99	OUTROS					50	PREPARACOES A BASE DE MERCAPTOBENZOTIA- ZOLATO DE SODIO, DIMETILAMIDAS DE ACIDOS GORDUROSOS EM DISSOLVENTES INERTES
38081090		11			LI		
38081090		11			LI	50	MICROBICIDA A BASE DE 2-BROMO-4-HIDRO- XIACETOFENONA E INGREDIENTES INERTES
38081090		11			LI	50	MICROBICIDAS A BASE DE N-METIL-DITIO CARBAMATO DE SODIO E CIANOITIOIMIDO CARBONATO DE SODIO
38081090		11			LI		

[Handwritten signature]

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	OBSERVACAO
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
3808.10.99	(CONT.)		50	MICROBICIDA A BASE DE BISTIOCIANATO DE METILENO E 2-TIOCIANOMETILTIO BENZOTIAZOL
38081090	11	LI		
38081090	11	LI	50	PREPARACAO BACTERIANA E FUNGICIDA A BASE DE CIANO DITIO IMIDO CARBONATO DE SODIO E N-METIL DITIOCARBAMATO DE POTASSIO
3817	MISTURAS DE ALQUILBENZENOS OU DE ALQUILNAFTALENOS, EXCETO AS DAS POSICOES 2707 OU 2902.			
3817.10	MISTURAS DE ALQUILBENZENOS			
3817.10.10	DODECILBENZENOS		80	-QUOTA DE 20 DE MARCO A 31 DE DEZEMBRO DE 1993: 1.125 TONELADAS -QUOTA DURANTE O ANO 1994: 1.500 TONELADAS
38171010	11	LI		
3823	AGLUTINANTES PREPARADOS PARA MOLDES OU PARA NUCLEOS DE FUNDICAO; PRODUTOS QUIMICOS E PREPARACOES DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS (INCLUIDOS OS CONSTITUIDOS POR MISTURA DE PRODUTOS NATURAIS), NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA; PRODUTOS RESIDUAIS DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA.			
3823.90	OUTROS			
3823.90.9	OUTROS			
3823.90.99	OUTROS		50	ARGILAS ORGANOFILICAS
38239090	11	LI		
			50	DISPERSANTE COMPOSTO POR 90 POR CENTO DE N,N DIMETILAMIDAS DE ACIDOS GORDUROSOS

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: CHILE

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE. UNID. R.LEGAL	
3823.90.99: (CONT.)					
	38239090	11		LI	DE OLEO DE TALL-OIL E 10 POR CENTO DE ALQUILFENOXIPOLIETANOL
				50	
	38239090	11		LI	SULFONATOS DE CALCIO E DE BARIO -QUOTA DE 20 DE MARCO A 31 DE DEZEMBRO DE 1993: 37,5 TONELADAS -QUOTA DURANTE O ANO 1994: 50 TONELADAS
3901 : POLIMEROS DE ETILENO, EM FORMAS PRIMARIAS.					
3901.20.00: POLIETILENO DE DENSIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 0,94					
				60	
	390120	11		LI	POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (EXCLUIDOS OS TIPOS DE ALTO PESO MOLECULAR) COM INDICE DE FLUIDEZ INFERIOR A 0,20 G/10 MINUTOS, DETERMINADO DE ACORDO COM A NORMA ASTM D-1238/908 CONDICAO E (190°C /2.16 KG.), EXCETO PIGMENTADOS NEGROS PARA USO EM TUBOS
3902 : POLIMEROS DE PROPILENO OU DE OUTRAS OLEFINAS, EM FORMAS PRIMARIAS.					
3902.10.00: POLIPROPILENO					
				50	
	390210	11		LI	RESINAS DE POLIPROPILENO EM POS, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SIMILARES -QUOTA DE 20 DE MARCO A 31 DE DEZEMBRO DE 1993: 1.875 TONELADAS -QUOTA DURANTE O ANO 1994: 2.500 TONELADAS
3904 : POLIMEROS DE CLORETO DE VINILA OU DE OUTRAS OLEFINAS HALOGENADAS, EM FORMAS PRIMARIAS.					
3904.10 : POLICLORETO DE VINILA, NAO MISTURADO COM OUTRAS SUBSTANCIAS					
3904.10.20: OBTIDO POR POLIMERIZACAO EM SUSPENSAO					
				60	

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	REGIME GERAL ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
3904.10.20 (CONT.)					OBTIDO POR PROCESSO DE SUSPENSAO, EM PO, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES -QUOTA DE 20 DE MARCO A 31 DE DEZEMBRO DE 1993: 2.250 TONELADAS -QUOTA DURANTE O ANO 1994: 3.000 TONELA- DAS
	39041020	11	LI		
3907					
				80	POLIETERES POLIOIS -QUOTA DE 20 DE MARCO A 31 DE DEZEMBRO DE 1993: 1.500 TONELADAS -QUOTA DURANTE O ANO 1994: 2.000 TONELA- DAS
3907.20.00: OUTROS POLIESTERES					
	39072010	11	LI		
	39072090	11	LI		
3912					
				50	SAL SODICO, LIQUIDO OU PASTOSO (INCLUSI- VE EMULSOES, DISPERSOES OU SOLUCOES)
3912.31.00: CARBOXIMETILCELULOSE E SEUS SAIS					
	391231	11	LI		
				65	CARBOXIMETIL CELULOSE NAO PLASTIFICADA, 75 POR CENTO DE ATIVO, EM PO, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SEMELHAN- TES
	391231	11	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: CHILE

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	REGIME GERAL ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
3912.39	OUTROS				
3912.39.90	OUTROS			50	HIDROXIETIL CELULOSE NAO PLASTIFICADA OU PLASTIFICADA, EM PO, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES -QUOTA DE 20 DE MARCO A 31 DE DEZEMBRO DE 1993: 112,5 TONELADAS -QUOTA DURANTE O ANO 1994: 150 TONELADAS
391239		11	LI		
3919	CHAPAS, FOLHAS, TIRAS, FITAS, PELICULAS E OUTRAS FORMAS PLANAS AUTO-ADESIVAS, DE PLASTICO, MESMO EM ROLOS.				
3919.90.00	OUTRAS			50	PELICULAS, LAMINAS OU FOLHAS DE CELULOSE REGENERADA (CELOFANE) QUOTA EM CONJUNTO COM OS ITENS 3920.71.10, 3921.14.10 E 3921.90.00 -DE 20 DE MARCO A 31 DE DEZEMBRO DE 1993: 225 TONELADAS -DURANTE O ANO 1994: 300 TONELADAS
391990		11	LI		
3920	OUTRAS CHAPAS, FOLHAS, PELICULAS, TIRAS E LAMINAS, DE PLASTICO NAO ALVEOLAR, NAO REFORCADAS NEM ESTRATIFICADAS, NEM ASSOCIADAS DE FORMA SEMELHANTE A OUTRAS MATERIAS, SEM SOPORTE.				
3920.20	DE POLIMEROS DE PROPILENO				
3920.20.10	DE POLIPROPILENO			50	PELICULA VIRGEM DE POLIPROPILENO BIAXIALMENTE ORIENTADO, NAO IMPRESSO-NADA, NEM METALIZADA, DE UMA ESPESSURA NAO SUPERIOR A 20 MICRONS E ATE 400 MM DE LARGURA -QUOTA DE 20 DE MARCO A 31 DE DEZEMBRO DE 1993: 225 TONELADAS -QUOTA DURANTE O ANO 1994: 300 TONELADAS
392020		11	LI		
3920.7	DE CELULOSE OU DE SEUS DERIVADOS QUIMICOS:				
3920.71	DE CELULOSE REGENERADA				

[Handwritten signatures and initials]

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: CHILE

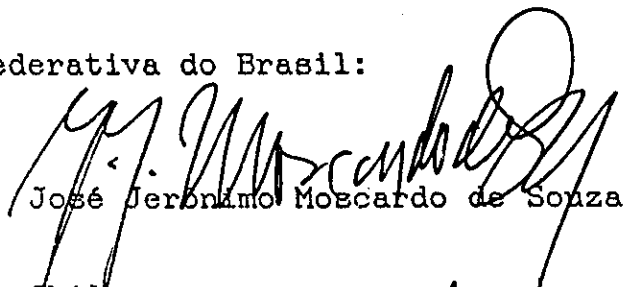
D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.
:3920.71.10: EM PELICULAS OU FOLHAS			50
:39207110 11 LI			PELICULAS, LAMINAS OU FOLHAS (CELOFANE) VER QUOTA INDICADA NO ITEM 3919.90.00
:3921 : OUTRAS CHAPAS, FOLHAS, PELICULAS, TIRAS E LAMINAS, : DE PLASTICO.			
:3921.1 : PRODUTOS ALVEOLARES:			
:3921.14 : DE CELULOSE REGENERADA			
:3921.14.10: EM PELICULAS OU FOLHAS			50
:392114 11 LI			PELICULAS, LAMINAS OU FOLHAS (CELOFANE) VER QUOTA INDICADA NO ITEM 3919.90.00
:3921.90.00: OUTROS			50
:392190 11 LI			PELICULAS, LAMINAS OU FOLHAS DE CELULOSE REGENERADA (CELOFANE) VER QUOTA INDICADA NO ITEM 3919.90.00
:8001 : ESTANHO EM FORMAS BRUTAS.			
:8001.10 : ESTANHO NAO LIGADO			
:8001.10.10: EM LINGOTES			100
:800110 11 LI			

[Handwritten signature]

A Secretaria-Geral da Associação será depositária do presente Protocolo, do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos Signatários.

EM FE DO QUE, os respectivos Plenipotenciários subscrevem o presente Protocolo na cidade de Montevidéu, aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e noventa e três, em um original nos idiomas português e espanho, sendo ambos os textos igualmente válidos.

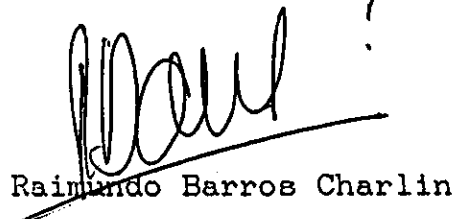
Pelo Governo da República Federativa do Brasil:



Handwritten signature of José Jerônimo Moscardo de Souza in black ink.

José Jerônimo Moscardo de Souza

Pelo Governo da República do Chile:



Handwritten signature of Raimundo Barros Charlin in black ink.

Raimundo Barros Charlin
